



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/PGM/2022
PROCESSO Nº 00600-00022467/2023-37-e (11.00027/2022)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/PGM/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com endereço na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, nesta Capital, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE**, portador do CPF nº 069.***.***-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.740.397/0001-90, com sede na Rua Antônio Anselmo n. 260, Bairro Floresta Sul, Rio Branco – Acre, CEP 69.912-326, neste ato legalmente representada pelo seu representante legal Sr. **ATHUS PESSOA DE SOUZA**, portador do CPF nº 891.***.***-87, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/PGM/2022**, conforme autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 00600-00022467/2023-37-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DECOMINADO CAMPO DO 13, CONVÊNIO SICONV Nº 882744/2019, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022/CPL-OBRS/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a:

- a) Prorrogação do prazo de vigência** contratual pelo período de **03 (três) meses**, contados a partir de **23.02.2024**;
- b) Restabelecimento do prazo de execução da obra** pelo período de **30 (trinta) dias**, contados da assinatura deste termo aditivo;
- c) O acréscimo contratual** no valor de **R\$ 184.564,06 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)**, correspondente ao percentual 19,23% (dezenove vírgula vinte e três por cento), alterando o valor inicial do contrato de R\$ 959.975,96 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 1.144.540,02 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos)**.



Assinado por **Diego Andrade Lage** - Secretário Municipal de Obras Pavimentação - Em: 01/02/2024, 13:52:48



Assinado por **Caio Tasso Rodrigues Chagas** - Diretor do Departamento de Obras Civas - Em: 01/02/2024, 12:23:00



Assinado por **Heloí Monteiro Coutinho** - Assesora Técnica - Em: 01/02/2024, 12:22:08